

Edital n.º 002/2016 - PPGEn

SÚMULA: CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO - NÍVEL MESTRADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino - Nível Mestrado, com área de concentração em Ciências, Linguagens, Tecnologias e Cultura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- A Resolução n.º 318/2011 - CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

- A Resolução n.º 068/2013 - CEPE, de 23 de maio de 2013, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino - Nível Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu;

- A Resolução n.º 069/2013, CEPE, de 23 de maio de 2013, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino - Nível Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu;

- Instrução Normativa n.º 05/2015-PPGen, de 16 de julho de 2015, Regulamento para Credenciamento de Novos Docentes Para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino, Nível Mestrado;

- Edital 026/2015-PPGen, de 12 de dezembro de 2015, abertura de inscrição para credenciamento docente.

- Edital 001/2016-PPGen, de 26 de Janeiro de 2016, Retificação do Edital 026/2015-PPGen, abertura de inscrição para credenciamento docente.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Classificação, data, horário e local das entrevistas:

1.01 - Os candidatos classificados, abaixo relacionados, deverão comparecer no dia **18 de Fevereiro de 2016** no horário e local descrito:

Candidato	Horário/local
JULIA MALANCHEN	BLOCO "A" - SALA "1" - 14h
MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO	BLOCO "A" - SALA "1" - 15h



Art. 2º As entrevistas serão avaliadas por membros do PPGEn, conforme Edital 026/2015-PPGEn, de 12 de dezembro de 2015, segundo compatibilidade da proposta de trabalho com a Linha de Pesquisa pretendida e os interesses da instituição.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2016.



Prof.^a Dr.^a Tamara Cardoso André

Coord.do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino – Nível Mestrado

Port. n.º 2004/2014-GRE de 11.04.2014